



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 42, de 27 de abril de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004519/2022-73 e o que ficou decidido em sua 311ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Relatora para discutir a proposta de alteração no Regimento Interno da Faculdade de Medicina (Resolução nº 7, de 26 de março de 2018), composta pelos seguintes membros:

Silvia Graciela Ruginsk Leitão - Professora do Magistério Superior (presidente);

Célio Wisniewski - Professor do Magistério Superior;

Edvaldo José Rodrigues Cardoso - Professor do Magistério Superior;

José Luiz Alves Neto - Discente; e

Letícia de Souza Vieira - Discente.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Comissão é 8 de maio de 2022.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Comissão Relatora ao término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º A Comissão Relatora tem prazo até 9 de junho de 2022 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I. os fatos, dados, informações e considerações que a Comissão julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II. os votos divergentes, quando houver; e

III. os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG

28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 28/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717574** e o código CRC **D4EB013F**.